

ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS

Documento de Formalização da Demanda 41/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração (ERMGRG-10)	30/06/2026 00:00	785400	ANDRE DE SOUSA COBRA D ECA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material para corte de grama e de manutenção em equipamentos de poda			

2. Justificativa de Necessidade

1.1. A aquisição de **peças, componentes e insumos para roçadeiras**, tais como **fio de corte em nylon, carretel**, bem como de **óleos lubrificantes para motores 2 tempos**, mostra-se essencial para garantir o **pleno funcionamento dos equipamentos utilizados na manutenção das extensas áreas verdes da Estação Radiogoniométrica da Marinha do Brasil em Rio Grande**. Tais áreas demandam manutenção periódica e contínua, a fim de preservar as condições de segurança, operacionalidade e conservação das instalações militares, prevenindo o crescimento excessivo de vegetação que possa comprometer a circulação de pessoal, a integridade das estruturas, a visibilidade dos sistemas e a segurança do aquartelamento.

1.2. A presente aquisição tem como objetivo assegurar a **continuidade dos serviços de roçada e conservação**, indispensáveis ao adequado funcionamento da Organização Militar, bem como manter os equipamentos em **condições técnicas apropriadas**, em conformidade com as **recomendações dos fabricantes**. O uso de peças compatíveis e lubrificantes com especificações corretas contribui para a **redução de falhas mecânicas**, aumento da vida útil das roçadeiras, diminuição de custos com manutenções corretivas e, sobretudo, para a **segurança dos militares empregados nas atividades operacionais e de apoio**.

1.3. Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos **itens de roçadeira e óleos lubrificantes**, visando garantir a **manutenção adequada das áreas verdes da Estação Radiogoniométrica**, a **preservação do patrimônio da União**, a **segurança do efetivo**, a **manutenção da prontidão administrativa e operacional** da Organização Militar e a continuidade das atividades de apoio essenciais ao cumprimento da missão institucional da Marinha do Brasil.

1.4. Os itens pretendidos enquadram-se como **bens de natureza comum**, amplamente disponíveis no mercado, com **características técnicas padronizadas e objetivamente definidas**, permitindo a comparação direta entre propostas. Dessa forma, a contratação pode ser realizada por meio de **dispensa eletrônica**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de materiais de consumo comuns, cujo valor estimado se encontra dentro do limite legal vigente para essa modalidade de contratação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA	APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, DIÂMETRO: 3, FORMATO PONTA: REDONDO, MATERIAL: NYLON, TIPO: FIO DE CORTE Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	199,00	199,00
2	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA	APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220, TIPO: CARRETEL Unidade de fornecimento: Unidade	8,00	49,90	399,20
3	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE,	ÓLEO		10,00	40,00	400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE DE SOUSA COBRA D ECA

Agente de contratação

THIAGO CESAR CARDOSO GIESTEIRA

Agente de contratação

5. Equipe de Fiscalização de Contrato

5.1. Considerando que a presente contratação refere-se à **aquisição de peças, componentes e insumos para roçadeiras**, bem como de **óleos lubrificantes para motores 2 tempos e 4 tempos**, cujos objetos possuem **especificações padronizadas, baixa complexidade técnica e fácil verificação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas**, entende-se que **não há necessidade de designação de equipe de fiscalização contratual**, nos termos do caput do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**. A fiscalização poderá ser exercida de forma suficiente e eficaz por **um único militar designado**, que ficará responsável pelo **recebimento, conferência e atesto dos materiais**, verificando sua conformidade com as condições previstas no **Termo de Referência** e na **proposta contratada**. Ressalta-se que tal procedimento observa os **princípios da proporcionalidade, da eficiência e da razoabilidade**, que orientam a atuação da Administração Pública. O Agente da Contratação ficará responsável pelo **recebimento, conferência e atesto dos materiais**.

6. Justificativa para a estimativa de preço


6.1. O valor estimado nesta fase tem caráter preliminar, servindo apenas como referência para a formalização da demanda. Caso a demanda seja aprovada, será elaborada uma pesquisa de preços detalhada, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, contemplando cotações obtidas na base de dados do Compras.gov.br, bem como junto a fornecedores locais, a fim de assegurar a representatividade e a adequação dos valores de mercado.


7. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Justifica-se a operação fora do prazo previsto no Decreto nº 10.947/2022 em razão de necessidade administrativa da ERMRG-10,	ANDRE DE	13/03

8. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE DE SOUSA COBRA D ECA**
Data: 16/04/2026 15:12:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO CESAR CARDOSO GIESTEIRA**
Data: 16/04/2026 15:18:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>